

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 — Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227 São Jose do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA N° 040/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada, em consonância com a Lei Municipal n. 404/2017, a Portaria n. 037/2023, que concedeu diária ao vereador JOSENI SANTOS DE MEDEIROS, ante a desistência da viagem.

ART. 2°. Está Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA